



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 52/2025/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00073/2025-18

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 8373/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 084/2025 - COMPRASGOV Nº 90084/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para a Construção da Escola Indígena Kamanawa do Sete Estrelas - Anexo, localizada na Terra indígena Rio Gregório, Aldeia Panaya, município de Tarauacá. - Acre.**

· **Município:** Tarauacá - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA Nº. 084/2025 (SEI nº 0016740192) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 778.064,65** (setecentos e setenta e oito mil sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital.

9.8.3 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (SEI nº 0017002201);
- b) Planilha Orçamentária - DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES (SEI nº 0017047476).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)** com desconto equivalente à **30,21%** (SEI nº 0017002201).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU nº 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 084/2025 - COMPRASGOV N.º 90084/2025 - SEE** (SEI nº 0016740192) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde

consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0017002201) na página 03 do documento da proposta.

1. Licitante: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0017047476). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0017047476). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0017047476)atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0017100684).

3. DO RESULTADO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	543.000,00	235.064,65	30,21	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:
Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 01/09/2025, às 14:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017100059** e o código CRC **BBE86991**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00073/2025-18

SEI nº 0017100059



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 03 SALAS DE AULA
Município: -
Endereço: -
Data: 30/05/2025

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	03/2025	04/2025 - 05/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 084/2025 - COMPRASGOV 90084/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			INSTALAÇÕES DO CANTOIRO DE OBRAS, PGR, PCMSO E LTCAT						25.305,48
1.1			PLACAS						
1.1.1	CP-CTO001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - REFERÊNCIA SINAPI 10/2019 - COMPOSIÇÃO 74209/001	m²	6,00	521,39	629,89	3.779,34	
1.2			INSTALAÇÕES INICIAIS E CANTEIROS						
1.2.1	CP-CTO002	Próprio	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA - REFERÊNCIA SINAPI 09/2019 - COMPOSIÇÃO 41598	UN	1,00	2.436,87	2.943,98	2.943,98	
1.2.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	156,65	189,25	189,25	
1.2.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00	908,55	1.097,62	13.171,44	
1.3			PGR, PCMSO E LTCAT						
1.3.1	CP-TAXA012	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	UN	1,00	1.750,00	1.986,43	1.986,43	
1.3.2	CP-TAXA-007	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.000,00	1.135,10	1.135,10	
1.3.3	CP-TAXA-005	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.850,00	2.099,94	2.099,94	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						41.376,00
2.1	CP-ADM001	Próprio	EQUIPE LOCAL (MESTRE DE OBRAS E ENGENHEIRO JÚNIOR (RESIDENTE))	%	100,00	342,49	413,76	41.376,00	
3			TRANSPORTE MATERIAIS						76.499,03
3.1	CP-FLU001	Próprio	TRANSPORTE FLUVIAL EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES	KG	254.996,76	0,25	0,30	76.499,03	
4			ESTRUTURAS						92.907,23
4.1			LOCAÇÃO						
4.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	93,20	66,29	80,08	7.463,46	
4.2			ESTACAS						
4.2.1	CP-EST083	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, SEM ARMADURA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101173	M	120,83	65,98	79,71	9.631,36	
4.2.2	95592	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	71,52	19,82	23,94	1.712,19	
4.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,88	16,96	20,49	2.374,38	
4.2.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	43,00	19,90	24,04	1.033,72	
4.3			VIGAS BALDRAME						
4.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	14,25	117,49	141,94	2.022,65	
4.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	m²	24,43	7,22	8,72	213,03	
4.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	24,43	59,54	71,93	1.757,25	
4.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	122,16	68,09	82,26	10.048,88	
4.3.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	119,00	24,34	29,41	3.499,79	
4.3.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	275,30	20,25	24,46	6.733,84	
4.3.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	34,00	17,81	21,52	731,68	
4.3.8	CP-IMP001	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	m²	122,16	16,09	19,44	2.374,79	
4.3.9	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,33	811,13	979,93	7.182,89	
4.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,33	337,01	407,14	2.984,34	
4.4			VIGAS SUPERIORES						
4.4.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	29,87	171,32	206,97	6.182,19	
4.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,20	17,73	21,42	646,88	
4.4.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,70	16,08	19,43	1.412,56	
4.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,79	811,13	979,93	1.754,07	
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,79	337,01	407,14	728,78	
4.5			PILARES						
4.5.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,00	103,15	124,62	2.741,64	
4.5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,80	17,73	21,42	509,80	
4.5.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	67,10	14,43	17,43	1.169,55	
4.5.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,03	811,13	979,93	1.009,33	
4.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,03	337,01	407,14	419,35	
4.6			RESERVATÓRIO						
4.6.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	2,60	106,81	129,04	335,50	
4.6.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	m²	1,43	7,22	8,72	12,47	
4.6.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	1,43	59,54	71,93	102,86	
4.6.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	6,72	138,42	167,23	1.123,79	
4.6.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,10	68,09	82,26	666,31	
4.6.6	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	6,80	171,32	206,97	1.407,40	
4.6.7	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	14,40	103,15	124,62	1.794,53	
4.6.8	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	7,81	126,60	152,95	1.194,54	
4.6.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,20	24,34	29,41	358,80	
4.6.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,90	20,25	24,46	486,75	
4.6.11	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,50	17,81	21,52	1.065,24	
4.6.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,50	17,73	21,42	524,79	
4.6.13	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,50	16,08	19,43	398,32	
4.6.14	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,10	14,43	17,43	768,66	
4.6.15	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,30	16,35	19,75	499,68	
4.6.16	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,76	811,13	979,93	2.704,61	
4.6.17	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,57	851,81	1.029,07	586,57	
4.6.18	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,33	337,01	407,14	1.355,78	
4.7			ENSAIOS E VERIFICAÇÃO DE FCK						
4.7.1	CP-ENS010	Próprio	ENSAYO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO (7, 14 E 28 DIAS) - REFERENCIA SINAPI 02/2018 COMPOSIÇÃO 74022/030	UN	7,00	139,80	168,89	1.182,23	
5			PAREDES E PAINÉIS						55.093,63
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	77,32	101,08	122,11	9.441,55	
5.2	CP-PAR042	Próprio	PARDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	m²	142,97	211,07	254,99	36.455,92	
5.3	CP-ESC008	Próprio	ALVENARIA DE TIJOLO APARENTE EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - REFERÊNCIA SINAPI 103328	m²	68,15	111,70	134,94	9.196,16	
6			ESQUADRIAS						94.950,12
6.1			PORTAS						
6.1.1	CP-ESQ815	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 80X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100683	UN	3,00	1.635,48	1.975,82	5.927,46	
6.1.2	CP-ESQ816	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 90X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100685	UN	5,00	1.911,41	2.309,17	11.545,85	
6.1.3	CP-ESQ817	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 90X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, COM REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTOS EM CHAPA DE AÇO E FUJADOR TUBULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100685	UN	2,00	2.221,81	2.684,17	5.368,34	
6.1.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	m²	36,54	17,31	20,91	764,05	
6.2			JANELAS						
6.2.1	CP-ESQ516	Próprio	JANELA DE CORRER EM MADEIRA E VENEZIANA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 110322	m²	33,60	1.264,84	1.528,05	51.342,48	
6.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,44	694,36	838,86	1.207,96	
6.2.3	100668	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM-AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,50	1.268,88	1.532,93	2.299,40	
6.2.4	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	1,50	275,58	332,93	499,40	
6.2.5	CP-ESQ632	Próprio	JANELA COM TRELICA EM MADEIRA FIXA COM TELA MOSQUETEIRO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100669	m²	22,08	354,39	428,14	9.453,33	
6.2.6	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	m²	114,36	17,31	20,91	2.391,27	

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES					
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO	
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
6,00	310,16	374,70	2.248,20	-40,51%	R\$ 1.531,14
1,00	1.387,24	1.675,92	1.675,92	-43,07%	R



PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	03/2025	04/2025 - 05/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

Objeto: **Construção de Escola de Modelo Mista: 03 SALAS DE AULA**
Município: -
Endereço: -
Data: **30/05/2025**

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 084/2025 - COMPRASGOV 90084/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
VERGAS E CONTRAVERGAS									
6.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00	95,38	115,23	576,15	
6.3.2	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. ESPESSURA DE 20" CM. AF_03/2024	M	3,40	92,65	111,93	380,56	
6.3.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,50	86,54	104,55	784,13	
6.3.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,00	93,05	112,41	562,05	
6.3.5	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. ESPESSURA DE 20" CM. AF_03/2024	M	3,40	73,25	88,49	300,87	
DIVERSOS									
6.4	CP-VID001	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA - REFERÊNCIA SINAPI 08/2020 - COMPOSIÇÃO 85005	m²	1,40	741,02	895,23	1.253,32	
PLACAS									
6.5.1	CP-DIV020	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO TATIL EM BRAILE 20x8CM - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 200589	UN	2,00	88,74	107,21	214,42	
6.5.2	CP-CHU051	Próprio	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10718	Un	2,00	32,73	39,54	79,08	
REVESTIMENTOS									
7	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	176,88	5,61	6,78	1.199,25	15.375,75
7.2	87527	SINAPI	EMBÓCIO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	40,18	51,06	61,69	2.478,70	
7.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	40,18	75,20	90,85	3.650,35	
7.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	139,98	47,59	57,49	8.047,45	
PISO									
8.1	CP-PIS016	Próprio	ATERRO INTERNO COM SOLO ARGILOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 94319	m³	43,44	85,12	102,83	4.466,94	
8.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	m²	16,89	1.122,26	1.355,80	22.899,46	
8.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	221,30	41,17	49,74	11.007,46	
8.4	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	20,03	55,02	66,47	1.331,39	
8.5	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	m²	13,72	79,33	95,84	1.314,92	
8.6	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	8,13	71,39	86,25	701,21	
8.7	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	127,20	63,08	76,21	9.693,91	
8.8	104603	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	92,28	65,88	79,59	7.344,57	
8.9	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35x35CM. AF_02/2023	M	143,09	8,99	10,86	1.553,96	
8.10	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	2,74	1.190,79	1.438,59	3.941,74	
8.11	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	39,13	30,69	37,08	1.450,94	
8.12	CP-PIS089	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101094	m²	11,46	738,00	891,58	10.217,51	
8.13	CP-PIS051	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, EM CONCRETO, DIMENSÕES 25 x 25 CM - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 171866	m²	0,60	118,40	143,04	85,82	
COBERTURA									
9	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	302,58	64,10	77,44	23.431,80	97.482,53
9.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	302,58	21,45	25,91	7.839,85	
9.3	92558	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	22,00	1.439,43	1.738,98	38.257,56	
9.4	CP-PIN071	Próprio	PINTURA ACRÍLICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMÃOS - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 102491	m²	302,58	22,42	27,09	8.196,89	
9.5	94223	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	34,68	107,29	129,62	4.495,22	
9.6	94231	SINAPI	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,46	48,79	58,94	1.029,09	
9.7	96496	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	149,05	69,48	83,94	12.511,26	
9.8	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	129,00	11,04	13,34	1.720,86	
PINTURA									
10	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	139,98	4,61	5,57	779,69	26.239,05
10.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	139,98	33,28	40,21	5.628,60	
10.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	139,98	12,35	14,92	2.088,50	
10.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	492,80	17,31	20,91	10.304,45	
10.5	CP-REV012	Próprio	PINTURA VERNIZ EM TUILOS APARENTES 2 DEMÃOS - REF SBC (180024)	m²	139,52	44,13	53,31	7.437,81	
ÁREAS EXTERNAS E RAMPA									
11	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,43	102,48	123,81	177,05	42.351,69
11.2	CP-PIS016	Próprio	ATERRO INTERNO COM SOLO ARGILOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 94319	m³	1,08	85,12	102,83	111,06	
11.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,43	5,61	6,78	9,70	
11.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,43	47,59	57,49	82,21	
11.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	5,40	56,09	67,76	365,90	
11.6	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	5,40	41,17	49,74	268,60	
11.7	CP-PAR043	Próprio	PLAR DE MADEIRA DE LEI 15x15 CM	m	45,90	149,06	180,08	8.265,67	
11.8	CP-ESQ517	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 112561	M	9,95	455,22	549,95	5.472,00	
11.9	CP-GUA016	Próprio	GUARDA-CORPO EM MADEIRA - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 012252	M	6,83	147,79	178,55	1.219,50	
11.10	SEE325	Próprio	CERCA DE MADEIRA, ALTURA 2,00M, COM MOURÕES 12X12 ESPAÇADOS A CADA 2M RIPAS 7X2,5CM FIXADAS EM RIPÕES 10X2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	109,18	131,90	26.380,00	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
APARELHOS E ACESSÓRIOS									
INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS									
12.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	551,02	665,69	2.662,76	46.533,93
12.1.1.1	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	41,93	50,66	202,64	
12.1.1.2	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	84,67	102,29	409,16	
12.1.1.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	310,89	375,59	1.502,36	
12.1.1.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	300,74	363,32	726,64	
INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS									
12.1.2	CP-HID054	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	708,97	856,51	1.713,02	
12.1.2.1	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	739,88	893,85	1.787,70	
INSTALAÇÕES DE PIAS E TANQUES									
12.1.3	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	454,00	548,48	548,48	
12.1.3.1	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	103,47	125,00	125,00	
12.1.3.3	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	677,84	818,90	1.637,80	
INSTALAÇÕES DE CHUIVEIROS E ACESSÓRIOS									
12.1.4	100860	SINAPI	CHUIVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	102,46	123,78	247,56	
12.1.4.1	CP-CHU050	Próprio	CHUIVEIRO DUCHA PLÁSTICA COM BRAÇO COM REGISTRO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100860	UN	6,00	31,26	37,77	226,62	
RAMAIS E SUB-RAMAIS									
METAIS									
12.2.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	7,00	67,11	81,08	567,56	
12.2.1.2	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	64,01	77,33	154,66	
12.2.2			PVC MISTO SOLDÁVEL						

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES						
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%		TOTAL
5,00	66,18	79,95	399,75	-30,62%	R\$	176,40
3,40	65,57	79,22	269,35	-29,22%	R\$	111,21
7,50	60,37	72,93	546,98	-30,24%	R\$	237,15
5,00	64,81	78,30	391,50	-30,34%	R\$	170,55
3,40	49,97	60,37	205,26	-31,78%	R\$	95,61
1,40	458,41	553,81	775,33	-38,14%	R\$	477,99
2,00	55,72	67,32	134,64	-37,21%	R\$	79,78
2,00	19,36	23,39	46,78	-40,84%	R\$	32,30
176,88	4,25	5,13	907,39	-24,34%	R\$	291,86
40,18	38,38	46,37	1.863,15	-24,83%	R\$	615,55
40,18	53,25	64,33	2.584,78	-29,19%	R\$	1.065,57
139,98	35,28	42,62	5.965,95	-25,87%	R\$	2.081,50
43,44	60,65	73,27	3.182,85	-28,75%	R\$	1.284,09
16,89	757,25	914,83	15.451,48	-32,52%	R\$	7.447,98
221,30	28,10	33,95	7.513,14	-31,75%	R\$	3.494,32
20,03	40,47	48,89	979,27	-26,45%	R\$	352,12
13,72	54,88	66,30	909,64	-30,82%	R\$	



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 03 SALAS DE AULA
Município: -
Endereço: -
Data: 30/05/2025

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	03/2025	04/2025 - 05/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 084/2025 - COMPRASGOV 90084/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
12.2.2.1	CP-HID104	Próprio	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM ROSCA. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 90373	UN	4,00	13,58	16,41	65,64	
12.2.3			PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO						
12.2.3.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	13,91	16,80	168,00	
12.2.3.2	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	17,20	20,78	83,12	
12.2.3.3	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,39	28,26	28,26	
12.2.4			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
12.2.4.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	7,34	8,87	124,18	
12.2.4.2	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,76	10,58	10,58	
12.2.4.3	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	12,87	15,55	186,60	
12.2.4.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	10,60	12,81	38,43	
12.2.4.5	103951	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	16,13	19,49	19,49	
12.2.4.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,00	26,00	31,41	973,71	
12.2.4.7	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	14,59	17,63	229,19	
12.2.4.8	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,56	26,05	26,05	
12.3			DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO						
12.3.1			METAIS						
12.3.1.1	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,55	47,78	47,78	
12.3.1.2	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	36,90	44,58	44,58	
12.3.1.3	99629	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1,00	82,10	99,19	99,19	
12.3.2			PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						
12.3.2.1	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	5,55	6,70	13,40	
12.3.2.2	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,09	9,77	19,54	
12.3.2.3	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,95	14,44	14,44	
12.3.2.4	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	17,37	20,98	146,86	
12.3.2.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,70	13,39	16,18	27,51	
12.3.2.6	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41,70	20,20	24,40	1.017,48	
12.3.2.7	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	18,61	22,48	67,44	
12.3.3			PVC ROSCÁVEL						
12.3.3.1	CP-HID312	Próprio	CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 1" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1257	un	2,00	21,60	26,09	52,18	
12.3.3.2	CP-HID065	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1213	m	1,00	30,51	36,86	36,86	
12.4			BOMBA						
12.4.1	CP-HID145	Próprio	BOMBA SUBMERSIVELDE 1/2 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.124,16	4.982,40	4.982,40	
12.4.2	SEE02451	Próprio	EXECUÇÃO DE POÇO AMAZÔNICO COM 12 M DE PROFUNDIDADE, DIÂMETRO= 1,50 M, REVESTIDO EM ALVENARIA DE 9X19X19 CM. RESERVATÓRIO	UN	1,00	15.613,63	18.862,83	18.862,83	
12.5			CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021						
12.5.1	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	5.493,11	6.636,23	6.636,23	
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						40.430,77
13.1			CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO E GORDURA E POÇOS DE VISITA						
13.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	671,41	811,13	3.244,52	
13.1.2	98102	SINAPI	CAIXA SIFONADA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	202,10	244,16	244,16	
13.2			TUBOS PVC BRANCO						
13.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,70	24,21	29,25	283,73	
13.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,30	30,63	37,00	751,10	
13.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,90	42,66	51,54	1.077,19	
13.2.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	7,60	15,04	18,17	138,09	
13.3			CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC						
13.3.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	50,98	61,59	61,59	
13.3.2	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	71,86	86,81	434,05	
13.3.3	104327	SINAPI	RAIO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	19,84	23,97	23,97	
13.3.4	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	14,84	17,93	125,51	
13.3.5	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	21,76	26,29	52,58	
13.3.6	89726	SINAPI	VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	2,00	11,84	14,30	28,60	
13.3.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	18,98	22,93	91,72	
13.3.8	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	34,28	41,41	41,41	
13.3.9	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	18,17	21,95	175,60	
13.3.10	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	33,35	40,29	161,16	
13.3.11	CP-SAN004	Próprio	JOELHO 90° PVC, COM BOLSA E ANEL, 40 X 1 1/2", PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1672	UN	6,00	24,31	29,37	176,22	
13.3.12	CP-SAN006	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89569	UN	4,00	41,73	50,41	201,64	
13.3.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	61,13	73,85	221,55	
13.3.14	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	31,85	38,48	38,48	
13.3.15	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	10,47	12,65	215,05	
13.3.16	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	19,94	24,09	385,44	
13.3.17	CP-SAN010	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100 MM-50 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 1583	UN	1,00	26,72	32,28	32,28	
13.3.18	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	29,23	35,31	423,72	
13.3.19	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	48,81	58,97	235,88	
13.3.20	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	12,36	14,93	29,86	
13.4			SISTEMA DE TRATAMENTO						
13.4.1	98068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	10.489,56	12.672,44	12.672,44	
13.4.2	98074	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5400 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	12.433,10	15.020,43	15.020,43	
13.4.3	104086	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	5,60	104,60	126,37	707,67	
13.4.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,95	42,66	51,54	152,04	
13.4.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	33,35	40,29	120,87	
13.4.6	CP-SAN042	Próprio	JOELHO 90°, VINILFORT, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89854	UN	2,00	123,57	149,28	298,56	
13.4.7	CP-SAN043	Próprio	TE, PVC, VINILFORT, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89862	UN	2,00	454,53	549,12	1.098,24	
13.4.8	CP-SAN237	Próprio	VÁLVULA DE ESFERA PVC, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 95253	UN	2,00	606,50	732,71	1.465,42	
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						46.771,19

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES						
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	R\$	TOTAL
4,00	10,62	12,83	51,32	-21,82%	R\$	14,32
10,00	10,47	12,65	126,50	-24,70%	R\$	41,50
4,00	12,62	15,25	61,00	-26,61%	R\$	22,12
1,00	17,10	20,66	20,66	-26,89%	R\$	7,60
14,00	5,96	7,20	100,80	-18,83%	R\$	23,38
1,00	7,09	8,57	8,57	-19,00%	R\$	2,01
12,00	10,24	12,37	148,44	-20,45%	R\$	38,16
3,00	8,90	10,75	32,25	-16,08%	R\$	6,18
1,00	12,42					



Objeto: Construção de Escola de Modelo Mista: 03 SALAS DE AULA
Município: -
Endereço: -
Data: 30/05/2025

PARÂMETROS ORSE SINAPI/SBC
Data-base 03/2025 04/2025 - 05/2025
BDI de Serviços: - 20,81%
BDI Diferenciado: - 13,51%
Enc. Sociais sem desoneração: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 084/2025 - COMPRASGOV 90084/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
14.1 ENTRADA									
14.1.1	CP-ELE665	Próprio	MURETA DE MEDIÇÃO REBOCADA E PINTADA, COM LAJE EM CIMA	UN	1,00	890,32	1.075,60	1.075,60	
14.1.2	CP-ELE2357	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICO COMPLETO COM CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL DE PROTEÇÃO BIPOLAR 70A, ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 3" CAP 3", ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO, ISOLADOR ROLDANA, KIT ABRAÇADEIRA, ATERRAMENTO, CABEÇOTE 1 1/4", 6 METROS DE ELETRODUTO DE 1 1/4" DE PVC, 40 METROS CABO DE COBRE ISOLADO 16MM² 750V, 12 TERMINAIS 16MM²	UN	1,00	2.268,40	2.740,45	2.740,45	
14.1.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	316,51	382,38	764,76	
14.1.4	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00	42,09	50,85	254,25	
14.1.5	CC-ELE211	Próprio	CONECTOR DE ATERRAMENTO GKD 635 - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 078037	UN	1,00	49,42	59,70	59,70	
14.1.6	CC-ELE295	Próprio	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COBREADA (COOPERWELD) AÇO COM REVEST. DE COBRE, DIAM. 1/2" X 2400MM - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 96985	UN	1,00	83,70	101,12	101,12	
14.2 QUADROS E PROTEÇÕES									
14.2.1	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	14,96	18,07	54,21	
14.2.2	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,96	18,07	18,07	
14.2.3	CC-ELE294	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN DDR, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 93662	UN	3,00	36,49	44,08	132,24	
14.2.4	CC-ELE335	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DDR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 93663	UN	1,00	288,99	349,13	349,13	
14.2.5	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	66,21	79,99	319,96	
14.2.6	CP-ELE2356	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10237	UN	2,00	117,25	141,65	283,30	
14.2.7	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	834,76	1.008,47	1.008,47	
14.2.8	CC-ELE234	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE I, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 80KA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8894	UN	3,00	203,60	245,97	737,91	
14.3 PRÉDIO PRINCIPAL									
14.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.052,00	5,12	6,19	6.511,88	
14.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	545,00	7,93	9,58	5.221,10	
14.3.3	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	119,00	20,14	24,33	2.895,27	
14.3.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	16,54	19,98	799,20	
14.3.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	35,03	42,32	550,16	
14.3.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	19,87	24,00	552,00	
14.3.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	12,44	15,03	315,63	
14.3.8	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	29,77	35,97	71,94	
14.3.9	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	11,00	33,47	40,44	444,84	
14.3.10	CC-ELE260	Próprio	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 2,9X25MM (S4) COM BUCHA DE NYLON E ARRUELA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	276,00	0,93	1,12	309,12	
14.3.11	CC-ELE261	Próprio	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA PANELA, FENDA, GALVANIZADO, 4,2X32MM (S6) COM BUCHA DE NYLON - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	47,00	0,96	1,16	54,52	

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES						
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%		TOTAL
1,00	570,58	689,32	689,32	-35,91%	R\$	386,28
1,00	1.476,93	1.784,28	1.784,28	-34,89%	R\$	956,17
2,00	240,31	290,32	580,64	-24,08%	R\$	184,12
5,00	29,32	35,42	177,10	-30,34%	R\$	77,15
1,00	35,61	43,02	43,02	-27,94%	R\$	16,68
1,00	53,97	65,20	65,20	-35,52%	R\$	35,92
3,00	10,02	12,11	36,33	-32,98%	R\$	17,88
1,00	10,02	12,11	12,11	-32,98%	R\$	5,96
3,00	24,45	29,54	88,62	-32,99%	R\$	43,62
1,00	173,30	209,36	209,36	-40,03%	R\$	139,77
4,00	41,50	50,14	200,56	-37,32%	R\$	119,40
2,00	79,47	96,01	192,02	-32,22%	R\$	91,28
1,00	506,57	611,99	611,99	-39,32%	R\$	396,48
3,00	125,74	151,91	455,73	-38,24%	R\$	282,18
1.052,00	3,54	4,28	4.502,56	-30,86%	R\$	2.009,32
545,00	5,36	6,48	3.531,60	-32,36%	R\$	1.689,50
119,00	12,14	14,67	1.745,73	-39,70%	R\$	1.149,54
40,00	13,70	16,55	662,00	-17,17%	R\$	137,20
13,00	30,47	36,81	478,53	-13,02%	R\$	71,63
23,00	16,93	20,45	470,35	-14,79%	R\$	81,65
21,00	10,29	12,43	261,03	-17,30%	R\$	54,60
2,00	23,68	28,61	57,22	-20,46%	R\$	14,72
11,00	26,79	32,36	355,96	-19,98%	R\$	88,88
276,00	0,66	0,80	220,80	-28,57%	R\$	88,32
47,00	0,67	0,81	38,07	-30,17%	R\$	16,45



Objeto: **Construção de Escola de Modelo Mista: 03 SALAS DE AULA**
Município: -
Endereço: -
Data: **30/05/2025**

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI/SBC
Data-base	03/2025	04/2025 - 05/2025
BDI de Serviços:	-	20,81%
BDI Diferenciado:	-	13,51%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 084/2025 - COMPRASGOV 90084/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
14.3.12	CP-ELE915	Próprio	PARAFUSO ROSCA TOTAL, CABEÇA SEXTAVADA, GALVANIZADO, 3/8"x2.1/2" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	33,00	1,56	1,88	62,04	
14.3.13	CC-ELE263	Próprio	PARAFUSO MÁQUINA ROSCA TOTAL, CABEÇA LENTILHA, GALVANIZADO, 1/4"x5/8" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 11039	UN	56,00	0,94	1,14	63,84	
14.3.14	CC-ELE086	Próprio	SUORTE VERTICAL PARA CABO DE AÇO 38/90 MM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7881	UN	33,00	15,45	18,67	616,11	
14.3.15	CC-ELE283	Próprio	VERGALHÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"X 3M - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 02690	UN	13,00	29,43	35,55	462,15	
14.3.16	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	57,15	69,04	276,16	
14.3.17	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	54,15	65,42	588,78	
14.3.18	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	42,79	51,69	155,07	
14.3.19	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	74,43	89,92	269,76	
14.3.20	92013	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	103,01	124,45	124,45	
14.3.21	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	38,41	46,40	556,80	
14.3.22	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	59,59	71,99	647,91	
14.3.23	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	36,52	44,12	397,08	
14.3.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	55,88	67,51	202,53	
14.3.25	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	75,24	90,90	90,90	
14.3.26	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	62,09	75,01	225,03	
14.3.27	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,40	16,64	20,10	2.520,54	
14.3.28	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,60	13,24	16,00	1.337,60	
14.3.29	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	21,00	21,35	25,79	541,59	
14.3.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,00	17,96	21,70	303,80	
14.3.31	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	22,11	26,71	667,75	
14.3.32	CC-ELE051	Próprio	ELETROCALHA METÁLICA, AÇO GALVANIZADO, PERFURADA EM PERFIL TIPO "U" 100 x 50 X 3000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12473	M	34,00	20,79	25,12	854,08	
14.3.33	CC-ELE082	Próprio	SUORTE VERTICAL 100 x 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7879	UN	32,00	16,20	19,57	626,24	
14.3.34	CC-CAB048	Próprio	TALA PERFURADA PARA ELETROCALHA 100X50MM DE DIMENSÕES 50MM COM 4 PORÇAS SEXTAVADA 1/4" - ARRUELA LISA 1/4" E 4 PARAFUSO LENTILHA AUTO TRAV 1/4"X5/8" - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 9519	UN	19,00	10,89	13,16	250,04	
14.3.35	CC-ELE112	Próprio	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 MM, PARA ELETROCALHA METÁLICA - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8113	UN	1,00	38,65	46,69	46,69	
14.3.36	CC-ELE021	Próprio	CURVA HORIZONTAL 100 x 50 MM, PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90º - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7877	UN	1,00	26,35	31,83	31,83	
14.3.37	CC-ELE031	Próprio	CURVA VERTICAL 100 x 50 MM, PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90º - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8443	UN	1,00	26,20	31,65	31,65	
14.3.38	CC-ELE394	Próprio	SAÍDA HORIZONTAL E VERTICAL P/ ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 724	UN	21,00	11,00	13,29	279,09	
14.3.39	CP-ELE2090	Próprio	LUMINÁRIA DE LÂMPADA SPOT PARA LÂMPADA LED DE BULBO E-27 25W 12TV - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 97593	UN	14,00	161,77	195,43	2.736,02	
14.3.40	CP-ELE2091	Próprio	LUMINÁRIA DE LÂMPADA SPOT PARA LÂMPADA LED DE BULBO E-27 30W 12TV - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 97593	UN	2,00	164,82	199,12	398,24	
14.3.41	CP-ELE2092	Próprio	LUMINÁRIA DE LÂMPADA SPOT PARA LÂMPADA LED DE BULBO E-27 40W 12TV - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 97593	UN	24,00	166,82	201,54	4.836,96	
14.3.42	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	109,29	132,03	132,03	
14.3.43	CP-ELE096	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60CM, FUNDO BRITA COM TAMPA - REFERÊNCIA SINAPI 01/2018 COMPOSIÇÃO 83447	UN	2,00	336,73	406,80	813,60	
REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO									
15	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5,00	22,19	26,81	134,05	738,42
15.2	CP-PCI123	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101908	UN	1,00	159,71	192,95	192,95	
15.3	CP-PCI001	Próprio	SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE DIMENSÕES DE 20X20CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	1,00	30,40	36,73	36,73	
15.4	CP-PCI120	Próprio	SINALIZAÇÃO INDICATIVA DA M1 FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES DE 60X40CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	1,00	175,31	211,79	211,79	
15.5	CP-PCI005	Próprio	SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES DE 26X13CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	5,00	26,97	32,58	162,90	
TOTAL COM BDI:									644.743,21
									778.064,65
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:									
SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS									

Rio Branco - Acre, 1 de setembro de 2025

Revisão do Orçamento - REV03

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES					
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
33,00	1,02	1,23	40,59	-34,57%	R\$ 21,45
56,00	0,66	0,80	44,80	-29,82%	R\$ 19,04
33,00	12,66	15,29	504,57	-18,10%	R\$ 111,54
13,00	22,71	27,44	356,72	-22,81%	R\$ 105,43
4,00	45,06	54,44	217,76	-21,15%	R\$ 58,40
9,00	43,29	52,30	470,70	-20,06%	R\$ 118,08
3,00	33,15	40,05	120,15	-22,52%	R\$ 34,92
3,00	56,35	68,08	204,24	-24,29%	R\$ 65,52
1,00	77,74	93,92	93,92	-24,53%	R\$ 30,53
12,00	29,24	35,32	423,84	-23,88%	R\$ 132,96
9,00	44,92	54,27	488,43	-24,61%	R\$ 159,48
9,00	27,94	33,75	303,75	-23,50%	R\$ 93,33
3,00	42,39	51,21	153,63	-24,14%	R\$ 48,90
1,00	56,84	68,67	68,67	-24,46%	R\$ 22,23
3,00	47,55	57,45	172,35	-23,41%	R\$ 52,68
125,40	12,96	15,66	1.963,76	-22,09%	R\$ 556,78
83,60	9,93	12,00	1.003,20	-25,00%	R\$ 334,40
21,00	16,09	19,44	408,24	-24,62%	R\$ 133,35
14,00	13,06	15,78	220,92	-27,28%	R\$ 82,88
25,00	15,05	18,18	454,50	-31,94%	R\$ 213,25
34,00	14,64	17,69	601,46	-29,58%	R\$ 252,62
32,00	13,10	15,83	506,56	-19,11%	R\$ 119,68
19,00	8,24	9,95	189,05	-24,39%	R\$ 60,99
1,00	26,38	31,87	31,87	-31,74%	R\$ 14,82
1,00	19,11	23,09	23,09	-27,46%	R\$ 8,74
1,00	19,02	22,98	22,98	-27,39%	R\$ 8,67
21,00	8,62	10,41	218,61	-21,67%	R\$ 60,48
14,00	101,62	122,77	1.718,78	-37,18%	R\$ 1.017,24
2,00	103,43	124,95	249,90	-37,25%	R\$ 148,34
24,00	104,61	126,38	3.033,12	-37,29%	R\$ 1.803,84
1,00	71,79	86,73	86,73	-34,31%	R\$ 45,30
2,00	261,22	315,58	631,16	-22,42%	R\$ 182,44
5,00	15,32	18,51	92,55	-30,96%	R\$ 41,50
1,00	102,38	123,69	123,69	-35,90%	R\$ 69,26
1,00	19,44	23,49	23,49	-36,05%	R\$ 13,24
1,00	99,46	120,16	120,16	-43,26%	R\$ 91,63
5,00	17,41	21,03	105,15	-35,45%	R\$ 57,75
R\$			543.000,00	-30,21%	R\$ 235.064,65

TOTAL PROPOSTA 543.000,00
DIFERENÇA (R\$) 235.064,65

Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC

ELABORADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 53/2025/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00073/2025-18

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 8373/2025/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 084/2025 - COMPRASGOV Nº 90084/2025 - SEE**
- **Contratação de empresa de Engenharia para a Construção da Escola Indígena Kamanawa do Sete Estrelas - Anexo, localizada na Terra indígena Rio Gregório, Aldeia Panaya, município de Tarauacá. - Acre.**
- **Município:** Tarauacá - Acre.

2. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 084/2025 - COMPRASGOV Nº 90084/2025 - SEE** (SEI nº 0016740192) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	m ²	1,00
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	1,00

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	m ²	50,00
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	8,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

1. Licitante: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica.

A Empresa apresentou o descrito no Item 10.3.4 da Qualificação Técnica, de acordo com a Tabela 01 abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional	Técnico Profissional
1	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	m ²	50,00	Suficiente	Atende
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	8,00	Suficiente	Atende

Tabela 01 - Serviços Requeridos DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Na página 134 do Atestado de capacidade técnica referente ao Contrato nº 416/2022 consideramos o serviço do ITEM 4.1 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO IÇAMENTO com quantitativo atestado de 5 unidades. Seguindo o entendimento que a licitante deverá apresentar serviços executados relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Sendo assim, mesmo que a licitante tenha apresentado o serviço de FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M para habilitação do técnico profissional/operacional o edital a licitante apresentou o serviço que apresenta o mesmo modo de execução, os mesmos tipos de materiais e características compatíveis com o solicitado em Edital. A Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de que o edital de licitação permita a apresentação de atestados de experiência em serviços similares ao exigido, desde que a complexidade tecnológica e operacional seja equivalente ou superior, como forma de comprovar a capacitação técnica do licitante, conforme indica o artigo 67, § 3º, da referida lei.

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº 0017047465), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI nº 0017109169) a licitante comprovou o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional.

A licitante na página 163 do documento de habilitação (SEI nº 0017047465) apresentou a relação de equipe técnica mínima atendendo deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Na página 162 do documento de habilitação (SEI nº 0017047465) a Declaração de contratação futura da profissional Luciana Maria da Silva Lima técnica em segurança do trabalho e na página 161 a declaração de anuência da referida profissional.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 02 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente	01	CRISTIANA MONTEIRO FERREIRA DE BARROS Arquiteto(a) e Urbanista	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	163
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	LUCIANA MARIA DA SILVA LIMA Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	163

Tabela 02 - Equipe Técnica DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

3. **DO RESULTADO**

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com a tabela 03 abaixo:

Empresa	Situação
DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA

Tabela 03 – Habilitação Final

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 01/09/2025, às 15:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017101447** e o código CRC **E4A1E3D7**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 084/2025 - COMPRASGOV N.º 90084/2025 - SEE
Técnico Operacional
DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO N° 0000001027617	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO N° 0000001007968	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTRATO N° 416/2022			SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	50,00	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	-	300,00	-			300,00	SUFICIENTE
2	UND	8,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	6,00		5,00			11,00	SUFICIENTE

Técnico Profissional
ARQUITETA E URBANISTA CRISTIANA MONTEIRO FERREIRA DE BARROS

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO N° 0000001027617	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO N° 0000001007968	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTRATO N° 416/2022			SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	PAREDE COM TÁBUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARRUGAMENTO PEÇAS 2X3"	-	300,00	-			300,00	ATENDE
2	UND	1,00	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	6,00	0,00	5,00			11,00	ATENDE

OBSERVAÇÃO:

Na página 134 do Atestado de capacidade técnica referente ao Contrato n° 416/2022 consideramos o serviço do ITEM 4.1 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO IÇAMENTO com quantitativo atestado de 5 unidades.

Seguindo o entendimento que a licitante deverá apresentar serviços executados relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Sendo assim, mesmo que a licitante tenha apresentado o serviço de FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M para habilitação do técnico profissional/operacional o edital a licitante apresentou o serviço que apresenta o mesmo modo de execução, os mesmos tipos de materiais e características compatíveis com o solicitado em Edital. A Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de que o edital de licitação permita a apresentação de atestados de experiência em serviços similares ao exigido, desde que a complexidade tecnológica e operacional seja equivalente ou superior, como forma de comprovar a capacitação técnica do licitante. Isso é estabelecido para garantir a segurança jurídica e a competitividade, sem criar exigências excessivas que afastem potenciais participantes qualificados, conforme indica o artigo 67, § 3º, da referida lei.


Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC
ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL CREA 21.996 D/AC